



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.461/06

Dá nova redação aos incisos “IV”, “VIII” e “XVI” do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.454, de 07 de abril de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Os incisos “IV”, “VIII” e “XVI” do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.454, de 07 de abril de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º.....

.....

IV - representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:

Titular: GILBERTO JOB DE FIGUEIREDO

Suplente: ROBERTO TERUO OHMURI

.....

VIII - representantes do Sindicato Rural de Suzano:

Titular: MARCOS CHOFUKU KIYUNA

Suplente: RICARDO SATO TSUCHIYA

.....

XVI - representantes do Chefe do Poder Executivo:

Titular: JESUS PAULO RITA

Titular: BLAIR DE MOURA AQUINO

Suplente: EDSON LUIS DE PAULA MUNIZ BARBOSA

Suplente: JORGE ARAI

.....”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data revogadas de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 12 de maio de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa